



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023

Dispõe sobre o Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e dá outras providências

SELMAR ROQUE DURIGON, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023.**

I – A relação de INSCRIÇÕES DEFERIDAS encontra-se no Anexo I deste edital.

II – Fica estabelecido o dia **18 de janeiro de 2023**, para interposição de Recurso. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, mediante requerimento encaminhado na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Integração, nº 2691, Pinhal Grande, RS, das 08h30m às 11h30min e das 13h30min às 17h, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme item 7.2 do Edital nº 01/2023 (utilizar o formulário do Anexo II do Edital nº 01/2023).

III – Os candidatos que tiverem a sua inscrição homologada estão aptos a realizar a Prova Prática, no dia **25 de janeiro de 2023**, às 08 horas, na Escola Municipal de Educação Infantil Carmelinda Ignez Cocco Mariani, situada na Avenida Integração, nº 2520, em Pinhal Grande, RS.

IV – O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando o documento de identidade (utilizado na inscrição) em bom estado de conservação.

V – Mais informações estarão disponíveis No painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situada na Avenida Integração, nº 2691, Pinhal Grande, RS, e nos sites www.premierconcursos.com.br e www.pinhalgrande.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

Pinhal Grande, 17 de janeiro de 2023.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Insc.:	Nome do candidato	Cargo
01	MARIZETE DE LIMA WEIDE	SERVENTE - SAÚDE
02	IDELMA CRESPIN	SERVENTE - SAÚDE
03	MARISANDRA PORTELA DOS SANTOS	SERVENTE - EDUCAÇÃO
04	PAULA PADILHA BARCELLOS	SERVENTE - EDUCAÇÃO
05	EDINELSA BARCELLOS VERNES	SERVENTE - EDUCAÇÃO
06	SANDRA MARIA MACHADO GARLET	SERVENTE - EDUCAÇÃO
07	JANETE DO CARMO DE SOUZA PINTO	SERVENTE - SAÚDE
08	CLADIR DAL DASTEL	SERVENTE - EDUCAÇÃO
09	CACIELA DIAS ESPERIDIÃO	SERVENTE - EDUCAÇÃO
10	ANGELITA GOMES RODRIGUES	SERVENTE - EDUCAÇÃO
11	ITAUANE MONTEIRO VERNES	SERVENTE - EDUCAÇÃO
12	JOICE ALVES DA SILVA	SERVENTE - EDUCAÇÃO
13	LETICIA DE ALMEIDA WEIDE	SERVENTE - EDUCAÇÃO
14	LUANA DA SILVA DE LIMA	SERVENTE - EDUCAÇÃO
15	ROSA ISRAEL DA SILVA	SERVENTE - EDUCAÇÃO
16	FABIANA DE LIMA	SERVENTE - SAÚDE
17	VALÉRIA DE LIMA MONTEIRO	SERVENTE - EDUCAÇÃO
18	CLEONICE MACHADO DE SALLES	SERVENTE - SAÚDE
19	ELIZANGELA BUENO DOS SANTOS	SERVENTE - EDUCAÇÃO
20	DELUANA ALMEIDA DA ALMEIDA	SERVENTE - EDUCAÇÃO
21	ROSENILDA RODRIGUES ALMEIDA	SERVENTE - SAÚDE
22	LUCIMARA DOS SANTOS FELÍCIO	SERVENTE - EDUCAÇÃO
23	BERENICE BELMONTE FELÍCIO	SERVENTE - EDUCAÇÃO
24	MARIA ELISIA COCCO PAGINI	SERVENTE - EDUCAÇÃO
25	MARIA SALETE LEAL PETTERMANN	SERVENTE - SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

26	LUCIANE LIMA	SERVENTE - EDUCAÇÃO
27	ALICE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SERVENTE - EDUCAÇÃO
28	JESUÉLE WEIDE MOREIRA	SERVENTE - EDUCAÇÃO
29	SOELI DOS SANTOS	SERVENTE - EDUCAÇÃO
30	CRISTIANE PREVEDELLO	SERVENTE - SAÚDE
31	ELIANE BARBIERI	SERVENTE - EDUCAÇÃO